



The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three five-pointed stars are arranged in a slight arc. The word "LABORE" is written in bold, uppercase letters across the upper portion of the shield. The central part of the shield features a gear with a fish inside it, set against a background of horizontal stripes. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon-like banner curves across the width of the shield.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.224 / 2007

DE 27 / 06 / 2007

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHO

Roberto Soares Pessoa



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI N° 1.224, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

DÁ O NOME DE RAMILSON SOUZA DO NASCIMENTO A ARTÉRIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de Ramilson Souza do Nascimento a atual artéria de nome Travessa da Lagoinha, localizada no bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - O homenageado era estudante, nascido em Fortaleza, residente no bairro Boa Vista, falecido por afogamento. Era jovem bem relacionado e querido pela comunidade.

Art. 3º - O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 27 DE JUNHO DE 2007.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM 27/06/2007

M^a do Socorro de S. Maia
Coordenadora Administrativa
SEGOV

Raimundo Costa Andrade
/Rr
PROCURADOR GERAL

Originária do Projeto de Lei n.º
027/07 – De autoria do Vereador
Raimundo Travassos Pinto.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 049/2007

DÁ O NOME DE RAMILSON SOUZA DO NASCIMENTO A ARTÉRIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Dá o nome de Ramilson Souza do Nascimento a atual artéria de nome Travessa da Lagoinha, localizada no bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - O homenageado era estudante, nascido em Fortaleza, residente no bairro Boa Vista, falecido por afogamento. Era jovem bem relacionado e querido pela comunidade.

Art. 3º O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracanaú, aos 19 de junho de 2007.


GILBERTO LUIZ BAPTISTA
Presidente

Originário do Projeto de Lei n.º 027/07 – De autoria do Vereador Raimundo Travassos Pinto.